

- MANUELA D'ÁVILA
- ESTIVIO LETTE. (APENDIX 123) 1/2

COMISSÃO DE ~~EDUCAÇÃO~~ CULTURA
Paraná de Plenário. Em 06/5/14 às 18h40

SUBEMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 393, de 2011

(Aposos: PL nº 395, de 2011 e PL nº 1.422, de 2011)

Altera o artigo 20 da Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, - Código Civil -, para garantir a liberdade de expressão, informação e o acesso à cultura.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei altera o artigo 20 do Código Civil, para garantir a liberdade de expressão, informação e o acesso à cultura na hipótese de divulgação de informações biográficas de pessoa de notoriedade pública ou cujos atos sejam de interesse da coletividade.

Art. 2º O artigo 20 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, após a renomeação de seu parágrafo único para parágrafo 1º, passa a vigorar acrescida dos seguintes parágrafos:

“Art. 20.

.....

§ 2º A ausência de autorização não impede a divulgação de imagens, escritos e informações com finalidade biográfica de pessoa cuja trajetória pessoal, artística ou profissional tenha dimensão pública ou esteja inserida em acontecimentos de interesse da coletividade.

§ 3º Na hipótese do § 2º, a pessoa que se sentir atingida em sua honra, boa fama ou respeitabilidade, poderá requerer, mediante o procedimento previsto na Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, a exclusão de trecho que lhe for ofensivo em edição futura da obra, sem prejuízo da indenização e da ação penal pertinentes, sujeitas estas ao procedimento próprio.

2
WJ

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em de abril de 2014

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo Freyre'.